



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 31(trinta e um) de julho do ano de 2018(dois mil e dezoito). -----

Às dezoito horas do dia 31(trinta e um) de julho do ano de 2018(dois mil e dezoito) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador, Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vagne Azevedo Simão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 31 DE JULHO DE 2018. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 26/07/2018; EM CONFORMIDADE COM O ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA DO PARECER PRÉVIO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OFÍCIO PRS/SSE/CSO 37187/2016, ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIO E O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015; EM CONFORMIDADE COM O ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA DO PARECER PRÉVIO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32108/2017, ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIO E O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 COM DETERMINAÇÕES; SUBSTITUTIVO: 0001/2018 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA, DISPÕE SOBRE SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 137/2018, QUE REGULA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS REALIZADAS POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NAS PRAIAS, ÁREA ADJACENTE ÀS PRAIAS MARÍTIMAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0103/2018 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS AO**

MEIO AMBIENTE NO CURRÍCULO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0140/2018 - EDILAN FERREIRA RODRIGUES**, ESTABELECE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NOS CASOS DE ATRASO DA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO : 0015/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O DIPLOMA TEREZA DE BENGUELA; **REQUERIMENTO: 0099/2018 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, REQUER AO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CABO FRIO CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO QUE DISCUTE INTERVENÇÕES NO HISTÓRICO "GALPÃO DE SAL" LOCALIZADO NO BAIRRO DA PASSAGEM; **REQUERIMENTO: 0100/2018 - EDILAN FERREIRA RODRIGUES**, REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES DE SINALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E MARCAÇÃO DAS PISTAS DA RJ140, TRECHO ENTRE CABO FRIO E ARRAIAL DO CABO, VISANDO DAR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E EVITAR TANTAS MORTES NO LOCAL;**REQUERIMENTO: 0102/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SRº SANTIAGO RAIMUNDO DA SILVA; **INDICAÇÃO: 0207/2018 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AMBULÂNCIA FIXA PARA O ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO BAIRRO PACHECO, NO 2º DISTRITO; **INDICAÇÃO: 0217/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DE LIXO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE II; **INDICAÇÃO: 0245/2018 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **INDICAÇÃO: 0249/2018 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO QUE, NA REFORMA ADMINISTRATIVA QUE SERÁ IMPLEMENTADA, A COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE RETORNE AO STATUS DE SECRETARIA; **INDICAÇÃO: 0250/2018 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR-GERAL DA PREFEITURA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia Jotta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que estava na Casa para representar o povo e estava certa de que os Nobres Pares trabalhavam em prol do povo de Cabo Frio. Disse que, o Vereador Silvio David Pio Oliveira fez uma substitutiva no documento concernente a regularização dos ambulantes e nenhum dos vereadores se eximira de assinar o mesmo, como fora alardeado. Disse que, caso não quisesse assinar qualquer documento assumiria sua posição, em decorrência de que tinha advogados

para proceder às necessárias averiguações. Dirigindo-se aos ambulantes presentes na Assistência, afirmou que estava o lado daquela classe. Após, aludiu a um vídeo de uma ambulante que já tinha cerca de cinco mil visualizações na internet, destacando que fora um pleito seu a colocação de mulheres na postura, em virtude do que ocorrera com a senhora Rosemar. Disse, que houvera críticas com alegações de que ela se pronunciara apenas após a derrota de seu candidato à prefeitura nas urnas, o que não era verdade e havia vídeo comprovando aquele fato com data do início do mês de julho. Em seguida, discorreu sobre o caso do ambulante que fora humilhado por um fiscal, ressaltando que sabia que o carvão estava proibido, mas, não poderia admitir que um trabalhador fosse humilhado, quando até mesmo fora jogada areia na brasa do citado senhor. Disse ainda, que estava na Casa para defender os trabalhadores e com isso fazia um apelo às autoridades competentes, para que colocassem uma mulher a frente da Postura, visto que as mulheres eram mais sensíveis e por certo naquele tipo de abordagem seriam mais calmas. Disse que, não adiantava críticas infundadas em sua rede social, pois ela era Letícia Jotta e sempre lutara pelo que considerava correto, sem se importar com esse ou aquele governo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupo a Tribuna **o Vereador Edilan Ferreira Rodrigues**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida, dirigindo-se aos ambulantes presentes na Assistência, disse que em breve cantariam juntos o hino da vitória. Após, elogiou as palavras da vereadora Letícia na Tribuna. Em seguida, agradeceu a prefeitura que atendera a um pleito seu com relação a um vazamento de esgoto em uma rua das Dunas, que fora consertado. Assim, não podia deixar de agradecer. Continuando, discorreu sobre Requerimento de sua autoria, dispondo sobre a sinalização das pistas da Rodovia que ligava Cabo Frio ao Arraial do Cabo, frisando que a mesma estava sendo conhecida como a segunda Rodovia da Morte, em virtude da quantidade de acidentes fatais. Assim, solicitava apoio dos Nobres Pares, para que junto ao prefeito Adriano Moreno enviassem ofício para as autoridades competentes, no sentido de que o problema fosse dirimido. Continuando, teceu comentários sobre os problemas pelos quais passavam os funcionários que recebiam seus pagamentos com atraso, destacando que criara um Projeto de Lei que determinava o pagamento de juros sobre salários pagos com atraso para todos os servidores. Observou que, todos sabiam que não deveria ser aprovado Projeto que gerasse custo para o governo, mas, que se o prefeito pagasse os salários até o dia cinco, não haveria custo extra algum. Parabenizou os ambulantes pela luta em prol de seus direitos, destacando que aquela era a casa do povo, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente solicitou que o Primeiro Secretário ocupasse seu assento na presidência para que pudesse fazer uso da Tribuna. À Tribuna o **Vereador Achilles Almeida Barreto Neto**, procedeu às saudações de praxe. Após, parabenizou o Vereador Edilan por seu discurso e registrou a presença do sr. Cláudio, que era candidato a Deputado Estadual.. Em seguida, disse que a

prefeitura ficara com caixa para fazer o pagamento na data certa e após os dois meses em que ficara interinamente na prefeitura, o pagamento fora até mesmo pago antecipadamente. Disse que, a Casa Legislativa fazia críticas, mas, que quando havia acertos deveria valorizar. Após, comentou sobre entrevista do atual Secretário de Saúde veiculado em mídia local, enfatizando que o mesmo alegara que fora feita armadilha para ele, visto que foram feitos contratos com empresas que teria seu término no mês de agosto. Reiterou que, era impossível saber há cerca de um ano atrás, que aquele governo ganharia a eleição. Disse que, o citado Secretário deveria ter observado aquele setor durante o período que antecederia o início do atual governo, e mais, que já se passaram dezesseis dias da posse e até aquela data não havia nenhum responsável pelo almoxarifado da Saúde. Observou ainda, que respondia a fala do Secretário de Saúde, em virtude de que ficara implícito na entrevista que a armadilha fora preparada durante seu período a frente da prefeitura, no entanto, todos foram testemunhas de seu empenho trabalhando diuturnamente juntamente com sua equipe, se prontificando para dirimir qualquer problema de qualquer setor do Executivo Municipal. Assim, não podia deixar de responder ao mesmo, visto que não houvera armadilha nenhuma. Prosseguindo, declarou que o trabalho da Casa Legislativa deveria ser auxiliar para que o prefeito fizesse um bom governo e assim, todos estariam contribuindo para o desenvolvimento de Cabo Frio. Em seguida disse que as contas do Prefeito Aliar Corrêa, dos anos 2015/2016, estavam em pauta naquela Sessão para serem apreciadas em Plenário, enfatizando que a leitura do parecer do Tribunal de Contas desencadearia um processo de defesa de o ex-prefeito Aliar Corrêa, que teria prazo regimental. Disse que, as contas de 2013/2014 já haviam passado por todos os trâmites legais, aguardando apenas a votação. Disse ainda, que aquele procedimento não fora feito antes, em virtude do processo de eleição suplementar e sua ida para a prefeitura. Após, comentou sobre os ambulantes, destacando que a matéria concernente à regulamentação das normas necessitava de uma Emenda substitutiva, e que na quinta feira todos os vereadores votariam com consciência. Disse que aquela matéria chegara a Casa, em virtude de sua passagem pela prefeitura e tomara todas as providências necessárias para que tudo saísse bem. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que não estava sendo votada a Emenda substitutiva, mas o substitutivo, que diferia de Emenda Substitutiva, visto que o substitutivo mudava quase todo o corpo do projeto, assim, os trabalhadores poderiam estar certos de que não havia nenhuma má vontade por parte de nenhum vereador, que estavam empenhados para que tudo fosse feito com a maior lisura possível. Disse que, na quinta feira seria colocado em discussão o encerramento do projeto inicial, que já estava tramitando e seria colocado em discussão o substitutivo e caso algum vereador quisesse fazer uma submenda poderia haver uma votação em urgência. Disse que, todo o cuidado estava sendo tomado para que no futuro não houvesse erros ou necessidade de voltar aquela discussão. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achilles Barreto

agradeceu o aparte e disse que deveria ser tomado cuidado, em virtude de que caso o projeto original oriundo do Executivo fosse cancelado e fosse colocado somente o substitutivo, haveria dificuldade de se colocar o projeto constitucional. Em outro aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que, o Regimento Interno em seu artigo 111 rezava que, quando o substitutivo era colocado pelo autor da proposição, que era o Executivo, tinha preferencia a ser discutido no lugar do projeto original, mas, que quando o projeto era colocado por um autor diferente, era necessário encerrar o projeto inicial, visto que não era possível que duas proposições iguais tramitassem na Casa. Disse que, a Comissão poderia entrar com o substitutivo, assim, deveria haver o encerramento da proposta original. Sugeriu que, na próxima quinta feira fosse encerrado o processo original e que fosse votado em urgência o substitutivo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achilles Barreto agradeceu o aparte, mas, nesse momento o Vereador Rafael Peçanha também em aparte, disse que entendia que o Vereador Achilles se referia a vícios de iniciativa e a seu ver um substitutivo que contemplasse a classe e que tivesse acordo com o Executivo poderia ser de iniciativa de um vereador. Retrucando, o Vereador Luis Geraldo disse que, não estaria constituindo um vício de iniciativa, o que inclusive iria contra a constituição federal, em virtude de que o próprio Regimento contemplava aquele posicionamento, e mais, que caso aquele procedimento configurasse um ato inconstitucional não estaria previsto no Regimento. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achilles disse que até na próxima quinta feira deveria ser encontrado um meio de solucionar aquela questão e com isso os trabalhadores voltariam a trabalhar na Praia do Forte. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Disse em seguida, que a situação dos ambulantes já se encaminhava para uma solução e tudo seria feito dentro da legalidade. Disse que, em conversa com os representantes dos ambulantes, sempre deixara claro sua posição, já que tinha uma história de luta em sindicatos. Disse que, era necessário que houvesse regras, mas, que as mesmas não servissem para oprimir o trabalhador. Observou que, era necessário que não houvesse a utilização politica da situação e que as adversidades deveriam ser superadas. Frisou que, estava certo de que a Casa se uniria em prol de dirimir o problema daqueles trabalhadores. Após, comentou sobre o patrimônio histórico, Galpão de Sal da Passagem, destacando a importância de que o Legislativo tivesse acesso ao processo envolvendo o mesmo e que tomasse ciência de sua importância histórica para o município. Após, falou sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a abertura de concurso público para o cargo de procurador geral, o que inclusive já estava acontecendo em cidades como Maricá. Após, elogiou a postura do novo Governo quanto a eleição do presidente do IBASCAF, que fora um ponto positivo peculiar a uma gestão democrática. Ao final, reportou-se a entrevista do Secretário de Saúde, aludida no discurso do Vereador Achilles Barreto, enfatizando que deveria haver

cuidado para que novamente não houvesse compras emergenciais. Reiterando que, não estava afirmando que aquele fato estava ocorrendo naquela questão. Disse ainda, que dizer que o sistema de saúde não estava funcionando, não bastava para que a lei fosse burlada, mas, que se realmente houvesse tais problemas, que fosse realizada auditoria e tomadas providências junto ao Ministério Público, no sentido de que tudo fosse esclarecido. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. Nesta etapa, o senhor presidente solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, procedesse a Leitura do Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas dos Exercícios 2015/2016 do ex-prefeito Alair Francisco Corrêa. Após a leitura, do parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado em relação as contas de 2015, apresentado em Plenário conforme os ditames legais, o senhor presidente procedeu a leitura do Segundo Parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado, do ano de 2016. Em seguida, o senhor presidente afirmou que após a leitura dos pareceres fora aberto o direito de defesa do ex-prefeito Alair Corrêa. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 COM DETERMINAÇÕES. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: SUBSTITUTIVO: 0001/2018; PROJETO DE LEI: 0103, 0140/2018 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0015/2018. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0099, 0100 E 0102/2018 E AS INDICAÇÕES NSº: 0207, 0217 E 0250/2018. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0245 E 0249/2018 E. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.